

REGULAMENTO

POA PLAST RUN / TAMPINHA LEGAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a POA PLAST RUN; Art. 2 - A POA PLAST RUN será de organização da RS EVENTOS ESPORTIVOS, CNPJ 33.798.077/001-08; CAPITULO II - DOS OBJETIVOS Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte; Art. 4 - Objetivos Específicos: Proporcionar mais um meio de integração da família por meio da prática da Corrida; Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas; Potencializar parcerias para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO Art. 5 - A Coordenação Geral da POA PLAST RUN é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: ▪ Comissão de Organização da POA PLAST RUN; ▪ RS Esportes- CNPJ 33.798.077/001-08; ▪ Coordenador Técnico Guilherme Costa Grimaldi; Art. 6 - Compete à Coordenação Geral: ▪ Coordenar a execução do evento; ▪ Prover os recursos necessários para a execução da corrida; ▪ Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento;

CAPITULO IV - DO LOCAL E DATA Art. 7 - O evento será realizado no dia 10 de Março 2024, Domingo, com largada a partir das 07h, para adultos na Avenida Edvaldo Pereira Paiva (rótula das cuias com chegada no Shopping Pontal) já a largada da caminhada 3km sai do shopping pontal com chegada no Shopping Pontal em Porto Alegre, e às 9h30 min para kids, no complexo do próprio Shopping Pontal em Porto Alegre;

CAPITULO V - DAS INSCRIÇÕES Art. 8 - As inscrições poderão ser realizadas de 09 de Outubro de 2023 até às 20h do dia 29 de fevereiro de 2024 (Quinta-feira) ou quando atingir os 400 atletas inscritos, podendo ser feita da seguinte forma: Através do site:

<https://www.trichip.com.br/evento/poa-plast-run-2023>

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagarem a inscrição;

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo Terceiro - As inscrições serão limitadas a 400 atletas, encerrando quando atingido este número; Art. 9º - O valor da inscrição será com KIT – R\$ 109,00 no 1º lote, R\$ 119,00 no 2º lote, R\$ 129,00 no 3º Lote e R\$ 80,00 (sem kit) para todos os lotes, para adultos e 50,00 para kids;

Parágrafo Primeiro - Sobre este valor incidirá taxa do site de inscrição;

Parágrafo Segundo— Para participantes acima dos 60anos, a inscrição será com 50% de desconto;

Parágrafo Terceiro— Será concedida uma inscrição cortesia para grupos de corridas e Assessorias Esportivas a cada(10)dez atletas com kit. Entrar em contato com o diretor técnico Alexandro Meirelles Schmitt pelo fone(51)995541300, solicitando a planilha de inscrição. Art. 10 - Todos os participantes adultos receberão camiseta alusiva ao evento, número de peito com chip, medalha de participação e a possibilidade de outros brindes de acordo com os patrocinadores, desde no momento da compra sua inscrição seja com kit; Art. 11 –Os kids receberão número de peito e medalha de participação; Art.12–A idade mínima para participar da prova será de 16 anos para adultos,considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2007); Art. 13 – A idade para kids será entre 4 e 12 anos (inclusive), considerando o ano de nascimento do atleta (entre 2011 e 2021);

CAPÍTULOVI–DAS CATEGORIAS ,ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA Art.14–A POA PLAST RUN será desenvolvida, na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino: ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA: Adulto(5km)- 7h00 na RÓTULA DAS CUIAS COM CHEGADA NO SHOPPING PONTAL

Premiação categorias:

MASC – 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54,
55/59, 60/64, 65/69,70 ou +

FEM – 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54,
55/59, 60/64, 65/69.70 ou+

LARGADA DA CAMINHADA PARTICIPATIVA DE 3KM PARTE DO SHOPPING PONTAL INDO 1.5KM APROXIMADAMENTE ATÉ O ESTÁDIO BEIRA RIO E ASSIM RETORNANDO (PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICANDO O RETONO COM ORIENTAÇÃO DO STAFF) COM CHEGADA NO SHOPPING PONTAL.

CAPÍTULOVII–DO PERCURSO aproximadamente 5km para adultos e 600m para kids Art.15–O percurso adulto será disputado nas distâncias com circuito elaborado pela Coordenação Geral, conforme mapa no site de inscrição;; Art.16–O percurso dos 5km constará em uma volta no percurso da prova; Art.17–O percurso dos kids será ida e volta,totalizando aproximadamente 600 metros. Parágrafo Único– Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorada por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULOVIII–DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT Art.18–Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto; Art. 19 - A retirada do kit (camiseta, número de peito com chip, e/ou brindes de patrocinadores) deverá ser feita dia **08\03\2024 na sexta feira e dia 09\03\2024 no sábado das 15h às 22h, no SHOPPING PONTAL**
Endereço: Av. Padre Cacique, 2893 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-240 (LOCAL RESERVADO JUNTO A

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; Art.20—O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit; Art.21—Não serão entregues kits fora do período determinado e nem após o evento; Art. 22 – A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação; Art. 23 – No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito. O fornecimento do número de peito ao ATLETA, implicará na desclassificação do participante inscrito;

CAPÍTULOIX—DA PREMIAÇÃO Art.24-A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL, descritas no artigo14; Art.25—O resultado da prova será disponibilizado no site <https://www.trichip.com.br/evento/poa-plast-run-2023>, em até duas horas após a prova; Art.26-O Certificado de conclusão da prova será disponibilizado no site <https://www.trichip.com.br/evento/poaplast-run-2023>; Art.27-A premiação da etapa será constituída de: • Medalha de participação ato dos atletas que concluírem a prova; • Troféus para os 05 primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 5km.

Art. 28 – Medalhas e troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem;

CAPITULOX – DISPOSIÇÕES FINAIS Art.29-Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas. Art. 30 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento. Art.31-A prova será realizada sob qualquer condição climática; Art.32-Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da POA PLAST RUN, que tem a decisão final. Art.33 - Guarda-volumes: Este é um serviço de cortesia oferecido aos PARTICIPANTES. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda volumes. Art.34 - Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação no evento. Art.35 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o PARTICIPANTE aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento. Art.36 - Ao participar deste evento, o PARTICIPANTE autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades lícitas. Porto Alegre, Outubrode2023.